

BMP Sociedade de Crédito Direto S.A.

Relatório da Diretoria									
Senhores Acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativas período findo em 30 de junho de 2026 da BMP Sociedade De Crédito Direto S.A. , acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes									
Balancos Patrimoniais em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 (Valores expressos em milhares de reais)					Demonstrações do resultado para os semestres findos em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto lucro líquido por ações)				
Ativo	Notas	30/06/26	31/12/25	Passivo	Notas	30/06/26	31/12/25		
Circulante		436.114	496.435	Circulante		240.857	331.533		
Disponibilidades	4	205.020	244.456	Outras obrigações		240.857	331.533		
Caixa e Equivalentes de Caixa		188.020	180.652	Conta de Pagamento Pré – paga	10	18.685	41.340		
Reservas Livres		–	22.464	Fiscais e previdenciárias	7a	23.095	43.078		
Reservas Terceiros		–	41.340	Diversas	7b	199.077	247.115		
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		17.000	–	Patrimônio líquido	9	196.427	165.940		
Relações Interfinanceiras	4	8.808	–	Capital		7.000	7.000		
Depósitos no Banco Central do Brasil		8.808	–	De domiciliados no País		7.000	7.000		
Operações de crédito		92.760	116.607	Aumento de Capital		–	–		
Sector privado	5a	97.390	120.043	Reservas de Lucros		189.427	158.940		
(Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa)		–	–	Reserva Legal		1.400	1.400		
Outros créditos	5b	(4.630)	(3.436)	Reserva de Lucros		188.027	157.540		
Diversos	6	129.526	135.372						
Não Circulante		1.170	1.038						
Permanente		1.170	1.038						
Imobilizado de uso		1.170	1.038						
Outras imobilizações de uso		1.170	1.038						
(Depreciações acumuladas)		–	–						
Total do ativo		437.284	497.473	Total do passivo e patrimônio líquido		437.284	497.473		
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o semestre findo em 30 de junho de 2026 (Valores em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)									
1. Contexto operacional: A BMP Sociedade de Crédito Direto S.A., (“Instituição”) obteve autorização para funcionamento pelo Banco Central do Brasil em 10 de junho de 2019, tendo iniciado as operações em outubro de 2019. A Instituição tem por objeto a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros originário de capital próprio ou repasses e empréstimos originários do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, nos termos da Resolução CMN 5.050/2022 e alterações posteriores. 2. Apresentação das Demonstrações Financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras, que incluem as normas consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), as normas emanadas do Conselho Monetário Nacional (“CMN”), do Banco Central do Brasil (“BACEN”) e disposições da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores. Foram também observados os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) homologados pelo CMN e pelo BACEN. As demonstrações financeiras, quando aplicável, incluem estimativas e premissas, como a mensuração e constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisões para riscos e obrigações, estimativas da vida útil de determinados ativos e avaliação de perdas por redução ao valor recuperável – <i>impairment</i> – de ativos não financeiros. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas. As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Sociedade, e são apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando aplicável a mensuração a valor justo, conforme descrito nas principais práticas contábeis a seguir. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Instituição em 27 de agosto de 2026, tendo sido considerados, até essa data, os eventos subsequentes que requerem ajuste ou divulgação nas demonstrações financeiras. 3. Principais práticas contábeis adotadas: As principais práticas contábeis adotadas para contabilização das operações e elaboração das demonstrações financeiras são: a) Caixa e equivalentes de caixa: As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) – “Demonstração dos fluxos de caixa”, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). São considerados caixa e equivalentes de caixa as disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez de curto prazo, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa, com prazo original igual ou inferior a 90 (noventa) dias e sujeitas a risco insignificante de mudança de valor. b) Instrumentos Financeiros: I. Classificação dos instrumentos financeiros: Os ativos financeiros são classificados com base no modelo de negócios adotado pela Instituição para sua gestão e nas características dos respectivos fluxos de caixa contratuais, avaliadas por meio do teste de Somente Pagamentos de Principal e Juros (“SPPJ”). Os modelos de negócios consideram se o objetivo da Instituição é: (i) Manter os ativos para recebimento dos fluxos de caixa contratuais; (ii) Gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda dos ativos; ou (iii) Outros modelos de negócios. A partir dessa avaliação, os ativos financeiros são classificados nas categorias custo amortizado, valor justo em outros resultados abrangentes ou valor justo no resultado, conforme aplicável. II. Mensuração dos instrumentos financeiros: A mensuração dos ativos e passivos financeiros dependem da categoria de mensuração onde foram classificados, a saber: Custo Amortizado: os instrumentos financeiros classificados nessa categoria são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, ajustado pelos custos de transação e demais valores diretamente atribuíveis, conforme aplicável. Subsequentemente, são mensurados ao custo amortizado, observada a metodologia da taxa de juros efetiva e, no caso dos ativos financeiros sujeitos a risco de crédito, deduzidos da respectiva provisão para perdas esperadas. Ao valor justo em outros resultados abrangentes – VOORA: Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo em outros resultados abrangentes quando mantido em modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo e seus fluxos contratuais atendem ao teste SPJJ. Ao valor justo por meio do resultado e designados ao valor justo no reconhecimento inicial: são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo desses ativos e passivos financeiros são apresentados na demonstração do resultado na rubrica “Resultado líquido de juros”, no período em que ocorrem. III. Hierarquia de valor justo: Os instrumentos financeiros da Instituição serão categorizados conforme hierarquia do valor justo, descritos a seguir: Instrumentos Financeiros – Nível 1: O valor justo dos ativos financeiros é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Instrumentos Financeiros – Nível 2: O valor justo dos ativos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo desse ativo puderem ser observadas no mercado, esse estará incluído no nível 2. Instrumentos Financeiros – Nível 3: Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o ativo estará incluído no nível 3. IV. Reclassificação dos ativos financeiros: Os ativos financeiros são reclassificados somente quando ocorre alteração no modelo de negócios utilizado para sua gestão, sendo a reclassificação efetuada de forma prospectiva, conforme regulamentação aplicável. V. Baixa dos instrumentos financeiros: Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa. Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada. c) Método de Taxa Efetiva de Juros: A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos e recebimentos futuros em caixa ao longo da vida esperada do ativo ou passivo financeiro (ou, se apropriado, um período inferior) até atingir-se o valor de registro do ativo ou passivo financeiro. A taxa efetiva de juros é estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro. O cálculo da taxa efetiva de juros inclui os custos de transação identificados como elegíveis, como por exemplo: i. Os custos da transação são custos incrementalmente diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro. Conforme requisitos determinados pela Resolução BCB 352/2023, a Instituição optou em utilizar a “metodologia diferenciada linear” para operações de crédito e com características de crédito. ii. A Instituição, conforme estabelece a Resolução CMN n.º 4.966/2021, adotou de forma prospectiva a TJE0 e passou a considerar os custos e receitas originados nas novas transações e que sejam qualificáveis para a aplicação da metodologia da taxa efetiva de juros para as novas operações, a partir de 1º de janeiro de 2025. Desta forma, estes custos e receitas foram incorporados aos saldos contábeis brutos das transações e reconhecidos no resultado. d) Suspensão dos Juros (stop accrual): A Instituição cessa o reconhecimento, no resultado do período, das receitas ainda não recebidas relativas a instrumentos financeiros caracterizados como ativos com problema de recuperação de crédito, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021 e a Resolução BCB nº 352/2023. O ativo financeiro é caracterizado como problemático quando apresenta atraso superior a 90 (noventa) dias, ou quando existem evidências de que a obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, ainda que o prazo de atraso seja inferior a 90 dias. e) Provisão para Perdas: I. Visão Geral: A Instituição, observando seu enquadramento regulatório, utiliza a metodologia simplificada para apuração e constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, de acordo com os critérios da Resolução CMN nº 4.966/2021 e Resolução BCB nº 352/2023 para: II. Operações de Crédito e Provisão para Perdas Esperadas: As operações de crédito são classificadas em sua respectiva carteira de crédito e registradas pelo valor principal contratado, acrescido de encargos e atualizações pactuadas, reconhecidos pelo regime de competência. As carteiras de crédito são avaliadas quanto ao seu risco, observando-se os percentuais mínimos de provisão definidos pela regulamentação vigente, aplicados sobre o valor contábil bruto das operações em aberto, conforme o número de dias de atraso. As perdas são reconhecidas no resultado como despesa de provisão para perdas esperadas e registradas em contrapartida a conta redutora do ativo. Recuperações de créditos baixados são reconhecidas no resultado do período em que ocorrem. III. Aumento significativo no risco de crédito: A Instituição considera na classificação de perdas esperadas a existência de sinais de aumento no risco de crédito ou de evidência objetiva de dificuldade de recuperação. Entre os principais indicadores estão: i. Histórico de adimplência do tomador; ii. Atraso relevante no cumprimento das obrigações contratuais; iii. Índícios de renegociação ou reestruturação motivados por incapacidade financeira do devedor; iv. Situações formais que evidenciem dificuldades de pagamento, como o ingresso em processo de recuperação judicial. Havendo indícios de aumento da perda ou de baixa capacidade de recuperação, a operação é objeto de majoração de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e nos casos em que não há expectativa significativa de recuperação, o contrato é baixado para prejuízo. IV. Cálculo da perda esperada: O cálculo da perda esperada visa gerar a expectativa das perdas em crédito ao longo de um dado horizonte de tempo. Adicionalmente, a Resolução CMN nº 4.966/2021, determina que todos os modelos tenham inclusão de variáveis preditivas de fatores macroeconômicos para proporcionar uma visão do risco à exposição dos fatores exógenos, preparar e antecipar as instituições na avaliação de impactos em eventos extremos (cenários sob estresses). Em outras palavras, as variáveis <i>forward looking</i> funcionam como uma calibragem dos modelos sob efeitos macroeconômicos ou política de crédito. f) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro: A Instituição é tributada pelo regime do lucro real. O imposto de renda é calculado à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre a parcela do lucro tributável que exceder o limite previsto na legislação. A contribuição social sobre o lucro líquido é calculada à alíquota de 9% até 31 de março de 2026 e, em decorrência das alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 224/2025, à alíquota de 12% a partir de 1º de abril de 2026. Os ativos e passivos fiscais, correntes e diferidos, são reconhecidos e mensurados de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.842/2020 e alterações posteriores e legislação tributária vigente. g) Provisões para riscos, obrigações legais, passivos e ativos contingentes: As provisões para riscos e obrigações legais são avaliadas, reconhecidos e demonstrados de acordo com as determinações estabelecidas no Pronunciamento Técnico CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009. A avaliação da probabilidade de perda das contingências é classificada como “Remota”, “Possível” ou “Provável” com base no julgamento dos advogados, internos ou externos, e da Administração, sobre o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, a jurisprudência em questão, a possibilidade de recorrer a instâncias superiores e a experiência histórica. Essa avaliação incorpora alto grau de julgamento e subjetividade e está sujeita às incertezas de uma previsão sobre eventos futuros. É entendido que as avaliações estão sujeitas às atualizações e/ou às alterações. Ativos e passivos contingentes: são reconhecidos somente quando considerados “praticamente certos”, que normalmente ocorre quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa. Provisões para riscos: são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente confiabilidade e segurança. Os passivos contingentes avaliados como “Perdas possíveis” são apenas divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança são avaliados como “Perdas remotas” e não são provisionados nem divulgados. Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito. h) Outros ativos e passivos circulantes, realizáveis e exigíveis a longo prazo: Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Instituição e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança e confiabilidade. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Instituição possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. É acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como realizáveis e exigíveis a longo prazo. 1) Apuração do resultado: As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência, observados os critérios específicos aplicáveis aos instrumentos financeiros descritos nas práticas contábeis acima. j) Lucro por ação: É calculado com base na quantidade de ações em circulação do capital integralizado na data do balanço. k) Partes relacionadas: As operações e partes relacionadas são realizadas em conformidade com a Resolução CMN nº 4.818/2020, observando condições compatíveis com as praticadas no mercado, bem como os requisitos de divulgação estabelecidos pelo CPC 05 (R1). 4. Caixa e equivalentes de caixa: Os componentes de caixa e equivalentes de caixa estão assim demonstrados:									
Descrição		30/06/26	31/12/25	Disponibilidades		188.020	244.456		
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		17.000	–	Relações interfinanceiras		8.808	–		
Total		213.828	244.456						

Demonstração do Resultado Abrangente dos semestres findos em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025 (Valores expressos em milhares de Reais)									
			30/06/26	30/06/25					
Lucro líquido do período			30.486	(6.417)					
(+/-) Outros Resultados Abrangentes			–	–					
Ajuste de Avaliação Patrimonial			–	–					
Resultado abrangente para o exercício, líquido de tributos			30.486	(6.417)					
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os semestres findos em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025 (Valores expressos em milhares de Reais)									
			Reserva de Lucros						
			Legal	Estatutárias	Lucros acumulados	Total			
Saldo em 31 de dezembro de 2024		Notas	Capital social						
Saldo em 01 de janeiro de 2025			7.000	1.400	154.448	–			
Lucro líquido do semestre		9a	7.000	1.400	154.448	–			
Destinações:			–	–	–	(6.417)	(6.417)		
Transferência para reserva estatutária		9b	–	–	(6.417)	6.417	–		
Distribuição de Lucros			–	–	(6.429)	–	–		
Reserva legal			–	–	–	–	–		
Saldo em 30 de junho de 2025			7.000	1.400	141.602	–			
Mutação do período			–	–	(12.846)	–			
Saldo em 30 de junho de 2025			7.000	1.400	141.602	–			
Lucro líquido do semestre			–	–	–	70.589	70.589		
Ajuste Valor Patrimonial			–	–	–	–	–		
Destinações:			–	–	–	–	–		
Transferência para reserva estatutária		9b	–	–	70.589	(70.589)	–		
Aumento de Capital			–	–	–	–	–		
Distribuição de Lucros			–	–	(54.651)	–	–		
Saldo em 31 de dezembro de 2025			7.000	1.400	157.540	–			
Mutação do período			–	–	15.938	–			
Saldo em 01 de janeiro de 2026			7.000	1.400	157.540	–			
Lucro líquido do semestre			–	–	–	30.486	30.486		
Destinações:			–	–	–	–	–		
Transferência para reserva estatutária		9b	–	–	30.486	(30.486)	–		
Saldo em 30 de junho de 2026		9a	7.000	1.400	188.027	–			
Mutação do período			–	–	30.486	–			
Total			–	–	–	–	–		
Demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto dos semestres findos em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025 (Valores expressos em milhares de Reais)									
			30/06/26	30/06/25					
Lucro líquido do semestre/exercício ajustado			31.729	(5.589)					
Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social			51.692	(6.417)					
Imposto de renda e contribuição social			(21.206)	–					
Provisão para créditos de liquidação duvidosa			1.243	828					
Variação de ativos e obrigações			(62.225)	(137.865)					
Redução(Aumento) operações de crédito			22.605	(48.466)					
Redução(Aumento) em outros créditos e outros valores e bens			5.846	(46.277)					
Aumento (Redução em Conta de Pagamento Pré – paga			(22.655)	–					
Aumento (Redução em Obrigações fiscais e previdenciárias			(19.983)	–					
Aumento(Redução) em outras obrigações			(48.038)	(43.122)					
Caixa líquido proveniente das /(aplicado nas) atividades operacionais			(30.496)	(143.454)					
Aquisição de imobilizado de uso			(132)	–					
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento			(132)	–					
Dividendos pagos			–	(6.429)					
Caixa líquido aplicado nas / (proveniente das) atividades de financiamento			–	(6.429)					
Aumento em caixa e equivalentes de caixa			(30.628)	(149.883)					
Caixa e equivalentes de caixa			–	–					
No início do semestre/exercícios			244.456	189.570					
No fim do semestre/exercícios			213.828	39.687					
Aumento em caixa e equivalentes de caixa			(30.628)	(149.883)					
5. Operações de Crédito: a) Resumo da Carteira de Crédito:									
Composição Carteira			30/06/26	30/06/26					
Crédito Pessoal			38.890	59.209					
Crédito Pessoal – Consignado			37.398	59.209					
Capital de Giro			4.062	1.568					
Financiamentos			9.243	–					
Crédito Direto ao Consumidor			4.089	–					
Nota Comercial			3.708	–					
Total			97.390	–					
b) Provisão associada a risco de Crédito:									
Provisão de Perdas			30/06/26	30/06/26					
Empréstimos			(4.061)	–					
Perdas Incorridas			(1.803)	–					
Provisão Adicional			(91)	–					
Perdas Esperadas			(2.167)	–					
Financiamentos			(499)	–					
Perdas Incorridas			(106)	–					
Provisão Adicional			(6)	–					
Perdas Esperadas			(387)	–					
Nota Comercial			(70)	–					
Perdas Esperadas			(70)	–					
Total da Provisão			(4.630)	–					
c) Movimento da provisão para perdas esperadas e incorridas:									
Movimentação			2026	2026					
Saldo Inicial			3.436	–					
Constituição Líquida			2.437	–					
Baixas (créditos irrecuperáveis)			(1.243)	–					
Total			4.630	–					
6. Outros créditos: A composição de outros créditos diversos está assim demonstrada:									
			30/06/26	31/12/25					
Impostos e Contribuições a Compensar			30.702	30.881					
Cessões de Créditos a Processar			47.845	58.519					
Adiantamentos a Fornecedores			49.341	19.431					
Crédito Tributário Diferido			971	1.679					
Diversos			667	26.862					
Total			129.526	135.372					
7. Outras obrigações: A composição de outras obrigações está assim demonstrada:									
demonstrada: a) Fiscais e Previdenciárias:									
Descrição			30/06/26	31/12/25					
Provisão para o Imposto de Renda e			19.389	34.101					
Contribuição Social			882	3.154					
Pis/Cofins a Recolher			2.824	5.823					
Outros Impostos e Contribuições a Recolher			23.095	43.078					
Total			23.095	43.078					
b) Com Pessoal									
Descrição			30/06/26	30/06/25					
Despesas de Pessoal – Benefícios			1.075	585					
Despesas de Pessoal – Encargos Sociais			3.431	2.271					
Total			4.506	2.856					

continuação ▶		BMP Sociedade de Crédito Direto S.A.	
Descrição	30/06/2630/06/25		
Despesas de Pessoal – Proventos	10.5716.548		
Despesas de Pessoal – Treinamento	2512		
Total	15.1029.416		
12. Outras Despesas Administrativas: A composição de outras despesas administrativas está assim demonstrada:			
Descrição	30/06/2630/06/25		
Despesas de Aluguéis	311113		
Despesas de Comunicações	4931		
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	6941		
Despesas de Processamento de Dados	11.3217.020		
Despesas de Promoções e Relações Públicas	238253		
Despesas de Propaganda e Publicidade	60621		
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro (A)	1.631614		
Despesas de Serviços de Terceiros (B)	17.0146.995		
Despesas de Transporte	13975		
Despesas Área Comercial (C)	76.46218.570		
Outras	27.444847		
Total	135.28434.580		
(a) Correspondem a tarifas e encargos relacionados ao uso da infraestrutura do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) e de serviços de compensação e liquidação, constituindo despesas operacionais vinculadas às atividades da Instituição. (b) Referem-se a mão de obra terceirizada, honorários advocatícios, despachantes e demais serviços de terceiros, sujeitos ao gerenciamento e monitoramento de riscos aplicável à terceirização, conforme Nota 22. (c) Corresponde, em sua maior parte, a comissões pagas pela indicação e originação de negócios diretamente relacionados às operações da Instituição. 13. Outras Despesas Operacionais:			
Descrição	30/06/2630/06/25		
Despesas de Operações De Crédito	9.85873.196		
Despesas Não Dedutíveis – Doações	196103		
Fraude – Ataque Cibernético	–161.865		
Total	10.054235.164		
(a) A administração informa que em 30/06/25 sofreu o desvio de R\$ 241.511 dos quais R\$ 79.646 encontravam-se em processo de repatriação, sendo reconhecido o impacto líquido de R\$ 161.865. O desvio decorreu de incidente de cibersegurança junto ao provedor de serviços de tecnologia da informação “PSTI” responsável por fazer a comunicação eletrônica de dados entre Instituições Financeiras e o Sistema Financeiro Nacional (SFN). Este evento comprometeu exclusivamente a infraestrutura do PSTI e permitiu acesso indevido às contas reserva de oito Instituições Financeiras. A Instituição diligentemente tomou todas as medidas de segurança, operacionais e legais. Reforçamos que nenhum Cliente da Instituição foi impactado ou teve seus recursos acessados. 14. Despesas Tributárias:			
Descrição	30/06/2630/06/25		
Despesas com Cofins	6.5648.529		
Despesas com Pis	1.4221.848		
Despesas com ISS	1.083482		
Outros Impostos e Taxas	11944		
Total	9.18810.903		
15. Outras Receitas Operacionais: A Instituição realiza cessões de créditos sem coobrigação e com transferência substancial dos riscos e benefícios, em conformidade com a Resolução CMN nº 2.836/2001, e demais normas aplicáveis. As operações integram o curso normal dos negócios e apoiam a gestão da liquidez, do capital e da carteira de crédito. Os ativos financeiros são baixados e o resultado das cessões é reconhecido no resultado do período, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021, a Resolução BCB nº 352/2023, a Resolução CMN nº 2.836/2001 e demais normas aplicáveis.			
Descrição	30/06/2630/06/25		
Lucros em Operações de Venda de Ativos Financeiros – Cessão De Crédito	189.104255.986		
Outras Rendas Operacionais	–480		
Total	189.104256.466		
16. Imposto de renda e contribuição social: A reconciliação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido com efeito no resultado do período pode ser assim demonstrada:			
Descrição	30/06/2630/06/25		
Imposto de Renda	51.69251.692		
Contribuição Social	535535		
Total das Adições	(1.930)(1.930)		
Base do Imposto de Renda e da Contribuição Social	50.29750.297		
Alíquotas: IR (25%) CS (12%)	12.5628.627		
Imposto de Renda/Contribuição Social no Exercício	(12.562)(8.627)		
Alíquota Efetiva	–24%–13%		
Lucro Real			
Resultado antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social			
Total das Adições			
Total das Exclusões			
Base do Imposto de Renda e da Contribuição Social			
Alíquotas: IR (25%) CS (12%)			
Imposto de Renda/Contribuição Social no Exercício			
Alíquota Efetiva			
Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras			
Aos administradores e acionistas da BMP Sociedade de Crédito Direto S.A., São Paulo – SP. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da BMP Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BMP Sociedade de Crédito Direto S.A. em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), observadas as Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), e as disposições da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76, bem como os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), homologados pelo CMN e pelo BACEN, quando aplicáveis. Base para opinião sobre as demonstrações financeiras: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações financeiras.			
Ênfase: Chamamos a atenção para a Nota Explicativa “Eventos Subsequentes” às demonstrações financeiras, na qual a Administração divulga que, em julho de 2026, o Banco Central do Brasil homologou o aumento do capital social da Instituição, mediante a capitalização de parte do saldo da conta de Reservas de Lucros, previamente aprovado pelos acionistas, elevando o capital social integralizado para R\$ 35.000, representado por 35.000.000 de ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, passando a Instituição a atender integralmente ao requerimento de capital aplicável previsto na Resolução Conjunta nº 14/2025, não sendo necessária a utilização do período de transição estabelecido pela regulamentação. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto. Outros assuntos: As demonstrações financeiras da BMP Sociedade de Crédito Direto S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e ao semestre findo em 30 de junho de 2025, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outro auditor independente, que emitiu relatórios sem modificação, datados de 31 de março de 2026 e de 30 de setembro de 2025, respectivamente. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor: A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras: A administração é responsável pela elaboração e adequação			
apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria			
objetivo de apoiar a avaliação da qualidade dos serviços prestados pelos correspondentes bancários, em complemento aos controles internos exigidos pela Resolução CMN nº 4.935/2021 e observadas as disposições da Instrução Normativa PRES/INSS nº 138/2022. A Administração entende que a natureza dos serviços prestados não compromete a independência do auditor, observadas as normas aplicáveis. 20. Prevenção à Lavagem de Dinheiro: Em cumprimento à legislação específica e às melhores práticas para sua gestão eficiente, são feitas revisões periódicas e extraordinárias em todos os setores, esses procedimentos e medidas ocorrem em consonância com a gestão de riscos e controles internos. Todos os colaboradores e prestadores de serviços foram inseridos no programa de treinamento de PLD – Prevenção à Lavagem de Dinheiro. 21. Gerenciamento de Estrutura de Capital: Em atendimento à Resolução nº. 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 do Banco Central do Brasil, a Instituição está em processo implantação de uma política de gerenciamento de capital que constitui um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que asseguram a adequação de capital da instituição de acordo com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes. 22. Gerenciamento de riscos: Gestão de Risco Operacional : A Instituição Implantou no primeiro semestre de 2026 estrutura de gerenciamento contínuo de riscos e controles interno contínuos de riscos, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/2017 e Resolução CMN nº 4.968/2021 e posteriores alterações, compatível com seu modelo de negócio, natureza e complexidade das operações. Gestão de Risco de Mercado: A Instituição está em fase de implantação de controles de risco de mercado para atender as exigências da Resolução nº. 4.557/2017 que trata da estrutura de gerenciamento do risco de mercado. 23. Eventos Subsequentes: Em julho de 2026, o Banco Central do Brasil homologou o aumento de capital social da Instituição mediante capitalização de parte do saldo da conta Outras Reserva de Lucros, previamente aprovado pelos acionistas, assim elevando o capital social integralizado para R\$ 35.000 constituído por 35.000.000 de ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. A Instituição passou a atender integralmente ao requerimento de capital aplicável previsto na Resolução Conjunta nº 14/2025, não sendo necessária a utilização do período de transição estabelecido pela regulamentação.			
Carlos Eduardo Benítez – Diretor			
José Roberto Batista – CRC – ISP171350/0-5			
apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Goiânia-GO, 28 de agosto de 2026.			
Moore Alianzo Auditoria S/S Ltda. – CRC nº 1 GO 02371/0-2			
Rodrigo Costa Silva – Contador – CRC nº 1 GO 016905/0-4			

Publique no
Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo
ou apontando a câmera do seu
celular no QRcode ao lado.

www.datamercantil.com.br



Contato: (11) 3361-8833

Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA
MERCANTIL

São Paulo

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 29/08/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:
www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

